ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 100 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica concedido o Titulo de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. DIONISIO DE QUEIROZ.

Art. 2º. - O Título de que trata o artigo primeiro desta Lei, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data prócima, a ser / marcada pela Presidência.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 02 de fevereiro de 1976.

Izaac Monteiro
-Presidente-